



PROCESSO AMMINISTRATIVO
N.º 082/2016

Anexo n.º

Assunto = Projeto de Lei nº. 026/2016, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 809.205,81 (oitocentos e nove mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

[illegible][illegible]



Proc. n°.

Folha n°.

CUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 026/2016.

De 01 de Setembro de 2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 026/16 que **“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$809.205,81 (oitocentos e nove mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).”**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em De 01 de Setembro de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recebido em
02
03
2016

Proc. n°. /
 Folha n°. /
 VISTO

LIDO NA SESSÃO
 DIA
 1.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Projeto de Lei n.º 026/2016

De 01 de Setembro de 2016

APROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
VOTAÇÃO UNICÂMARA
QUÓRUM
Em 20/09/2016

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$809.205,81 (oitocentos e nove mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Anulação, o valor de R\$809.205,81 (oitocentos e nove mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos), Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122 – Administração Geral	
02.01.04.122.0002 – Administração e Coordenação - Gabinete	
02.01.04.122.0002.1003 - Aquisição de Bens Móveis -----	R\$1.937,40
02.01.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades – Gabinete -----	R\$65.003,36
02.01.04.122.0002.2003 – Divulgação das Atividades ADM -----	R\$11.394,00
02.01.04.122.0002.2004 – Manut. Das Atividades – Cont. Interno -----	R\$28.317,71
02.01.04.122.0003 – Comemoração e Eventos	
02.01.04.122.0003.2005 – Manutenção das Atividades – Comem e Eventos --	R\$24.000,00
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.99.99 – Reserva de Contingência	
02.02.99.99.9999 – Reserva de Contingência	
02.02.99.99.0006.9999 – Reserva de Contingencia -----	R\$ 265.452,47
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.122 – Administração Geral	
02.03.20.122.0007 – Administração e Coordenação - Semagri	
02.03.20.122.0007.1008 - Aquisição de Bens Móveis -----	R\$9.500,00
02.03.20.122.0007.2012 – Manutenção das Atividades – Semagri -----	R\$55.476,23
02.03.20.122.0007.2012 – Manutenção das Atividades – CMDR -----	R\$1.640,74
02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361 Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0009 Administração e Coordenação - SEMECT	
02.04.12.361.0009.1009 Aquisição de Bens Móveis -----	R\$4.353,33
02.04.12.361.0009.2017 Manutenção das Atividades – SEMECT -----	R\$57.794,93
02.04.12.361.0009.2018 Manutenção do PES -----	R\$4.183,83
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender 25%	
02.04.12.361.0010.2019 Manutenção das Atividades – Educação 25%-----	R\$1.092,29
02.04.12.361.0010.1012 – Aquisição de Bens Moveis -----	R\$5.766,79
02.04.12.361.0010.2020 – Manutenção da Educação Infantil 25 % -----	R\$8.895,28
02.04.12.361.0012 – Programas de Apoio ao Ensino	
02.04.12.361.0012.2028 – Manutenção da Alimentação Escolar-----	R\$13.851,85



Proc. n.º. /

Folha n.º. /

VISTO

LIDO NA SESSÃO

DIA ____/____/____

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112**SESSÃO ORDINÁRIA**

02.04.12.361.0012.1018 - Aquisição de Livros - Biblioteca Escolar -----	R\$5.400,00
02.05 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301.- Atenção Básica	
02.05.10.301.0013 - Administração e Coordenação - Semsau	
02.05.10.301.0013.1019 Aquisição de Bens Moveis - Semau -----	R\$3.192,67
02.05.10.301.0013.1020 Aquisição de Bens Moveis CMS -----	R\$3.000,00
02.05.10.301.0013.1023 Aquisição de Bens Moveis UMS -----	R\$8.341,70
02.05.10.301.0013.1025 Aquisição de Bens Moveis HPP -----	R\$4.131,33
02.05.10.301.0013.2034 Manutenção das Atividades A. Hosp. Amb. 15% -----	R\$2.000,00
02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho	
02.06.08.241 Assistência ao Idoso	
02.06.08.241.0016 Coordenação dos Programas Sociais	
02.06.08.241.0016.1030 Aquisição de Bens Moveis - Lar Idoso -----	R\$1.108,82
02.06.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.06.08.243.0016 Coordenação dos Programas Sociais	
02.06.08.243.0016.2051 Manutenção das Atividades - CRAS -----	R\$9.542,33
02.06.08.244 Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0015 Administração e Coordenação Semast	
02.06.08.244.0015.1026 Aquisição de Bens Moveis Semast -----	R\$1.428,81
02.06.08.244.0015.1027 Aquisição de Bens Moveis C. Tutelar -----	R\$6.667,28
02.06.08.244.0015.2044 Manutenção das Atividades - Semast -----	R\$15.376,90
02.06.08.244.0015.2045 Manutenção das Atividades C. Tutelar -----	R\$1.723,62
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.04.122 Administração Geral	
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp	
02.07.04.122.0017.1032 Aquisição de Bens Moveis -----	R\$18.320,80
02.07.04.122.0017.2053 Manutenção das Atividades - Semosp -----	R\$85.375,43
02.07.15.451 Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018 - Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018.1039 Implantação de Novo Ponto de Iluminação -----	R\$4.207,14
02.07.25.752 Energia Elétrica	
02.07.25.752.0018 - Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Urbana	
02.07.25.752.0018.2055 Manutenção da Iluminação Publica -----	R\$10.000,00
02.07.26.782 Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1041 - Recuperação de Pontes e Pontilhoes -----	R\$50.639,20
02.08 Secretaria Municipal de Licitação e Compras	
02.08.04.122 Administração Geral	
02.08.04.122.0020 Administração e Coordenação - Semlic	
02.08.04.122.0020.1046 - Aquisição de Bens Moveis - Semlic -----	R\$5.930,32
02.08.04.122.0020.2056 - Manutenção das Atividades Semlic -----	R\$14.159,25
Total da Anulação -----	R\$809.205,81

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Suplementação, o valor de R\$809.205,81 (oitocentos e nove mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.04.122 - Administração Geral

VALOR



Proc. nº. **8** / **8**
Folha nº. **1**

LIDO NA SESSÃO
DIA **1** / **1** / **1**
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112 **SESSÃO ORDINÁRIA**

02.01.04.122.0002 - Administração e Coordenação - Gabinete	
02.01.04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades - Gabinete	R\$112.013,05
02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361 Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0009 Administração e Coordenação - SEMECT	
02.04.12.361.0009.2017 Manutenção das Atividades - SEMECT	R\$176.126,58
02.05 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301.- Atenção Básica	
02.05.10.301.0013 - Administração e Coordenação - Semsau	
02.05.10.301.0013.2032 Manutenção das Atividades - Semau	R\$67.100,86
02.05.10.301.0013.2034 Manutenção das Atividades A. Hosp. Amb. 15% --	R\$359.520,20
02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho	
02.06.08.244 Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0015 Administração e Coordenação Semast	
02.06.08.244.0015.2044 Manutenção das Atividades - Semast	R\$52.358,47
02.06.08.244.0015.2045 Manutenção das Atividades C. Tutelar	R\$14.820,02
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.04.122 Administração Geral	
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp	
02.07.04.122.0017.2053 Manutenção das Atividades - Semosp	R\$27.266,63
Total da Suplementação	R\$ 809.205,81

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2016** por Anulação, o valor de **R\$809.205,81 (oitocentos e nove mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122 - Administração Geral	
02.01.04.122.0002 - Administração e Coordenação - Gabinete	
02.01.04.122.0002.1003 - Aquisição de Bens Móveis	
02.01.04.122.0002.1003 - 4.4.90.52	R\$1.937,40
02.01.04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades - Gabinete	
02.01.04.122.0002.2002 - 3.3.90.14	R\$11.000,00
02.01.04.122.0002.2002 - 3.3.90.30	R\$36.000,00
02.01.04.122.0002.2002 - 3.3.90.33	R\$15.003,36
02.01.04.122.0002.2002 - 3.3.90.93	R\$3.000,00
02.01.04.122.0002.2003 - Divulgação das Atividades ADM	
02.01.04.122.0002.2003 - 3.3.90.39	R\$11.394,00
02.01.04.122.0002.2004 - Manut. Das Atividades - Cont. Interno	R\$28.317,71
02.01.04.122.0002.2004 - 3.1.90.11	R\$17.000,00
02.01.04.122.0002.2004 - 3.1.90.13	R\$3.500,00
02.01.04.122.0002.2004 - 3.3.90.14	R\$3.000,00
02.01.04.122.0002.2004 - 3.3.90.30	R\$706,97
02.01.04.122.0002.2004 - 3.3.90.39	R\$4.110,74
02.01.04.122.0003 - Comemoração e Eventos	
02.01.04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades - Comem e Eventos	
02.01.04.122.0003.2005 - 3.3.90.30	R\$10.000,00
02.01.04.122.0003.2005 - 3.3.90.32	R\$14.000,00
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.99.99 - Reserva de Contingência	
02.02.99.99.9999 - Reserva de Contingência	



Proc. n°.

Folha n°.

VISTO

LIDO NA SESSÃO

DIA ____/____/____

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112**SESSÃO ORDINÁRIA**

02.02.99.99.0006.9999 – Reserva de Contingencia

02.02.99.99.0006.9999 – 9.9.99.99 -----R\$ 265.452,47

02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.122 – Administração Geral

02.03.20.122.0007 – Administração e Coordenação - Semagri

02.03.20.122.0007.1008 - Aquisição de Bens Móveis

02.03.20.122.0007.1008 – 4.4.90.52 -----R\$9.500,00

02.03.20.122.0007.2012 – Manutenção das Atividades – Semagri

02.03.20.122.0007.2012 – 3.1.90.11 -----R\$28.000,00

02.03.20.122.0007.2012 – 3.1.90.13 -----R\$4.000,00

02.03.20.122.0007.2012 – 3.1.90.94 -----R\$20.000,00

02.03.20.122.0007.2012 – 3.3.90.30 -----R\$3.476,23

02.03.20.122.0007.2012 – Manutenção das Atividades – CMDR

02.03.20.122.0007.2012 – 3.3.90.14 -----R\$1.640,74

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

02.04.12.361 Ensino Fundamental

02.04.12.361.0009 Administração e Coordenação - SEMECT

02.04.12.361.0009.1009 Aquisição de Bens Móveis

02.04.12.361.0009.1009 – 4.4.90.52 -----R\$4.353,33

02.04.12.361.0009.2017 Manutenção das Atividades – SEMECT

02.04.12.361.0009.2017 – 3.3.90.14 -----R\$6.000,00

02.04.12.361.0009.2017 – 3.3.90.32 -----R\$40.000,00

02.04.12.361.0009.2017 – 3.3.90.36 -----R\$5.000,00

02.04.12.361.0009.2018 Manutenção do PES

02.04.12.361.0009.2018 – 3.3.90.30 -----R\$4.183,83

02.04.12.361.0010 Direito de Aprender 25%

02.04.12.361.0010.2019 Manutenção das Atividades – Educação 25%

02.04.12.361.0010.2019 – 3.3.90.30 -----R\$805,50

02.04.12.361.0010.2019 – 3.3.90.39 -----R\$286,79

02.04.12.361.0010.1012 – Aquisição de Bens Moveis

02.04.12.361.0010.1012 – 4.4.90.52 -----R\$5.766,79

02.04.12.361.0010.2020 – Manutenção da Educação Infantil 25 %

02.04.12.361.0010.2020 – 3.3.90.30 -----R\$6.867,52

02.04.12.361.0010.2020 – 3.3.90.39 -----R\$2.027,76

02.04.12.361.0012 – Programas de Apoio ao Ensino

02.04.12.361.0012.2028 – Manutenção da Alimentação Escolar

02.04.12.361.0012.28 – 3.3.90.30 -----R\$13.851,85

02.04.12.361.0012.1018 – Aquisição de Livros – Biblioteca Escolar

02.04.12.361.0012.1018 – 4.4.90.52 -----R\$5.400,00

02.05 Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.– Atenção Básica

02.05.10.301.0013 – Administração e Coordenação – Semsau

02.05.10.301.0013.1019 Aquisição de Bens Moveis – Semsau

02.05.10.301.0013.1019 – 4.4.90.52 -----R\$3.192,67

02.05.10.301.0013.1020 Aquisição de Bens Moveis CMS

02.05.10.301.0013.1020 – 4.4.90.52 -----R\$3.000,00

02.05.10.301.0013.1023 Aquisição de Bens Moveis UMS

02.05.10.301.0013.1023 – 4.4.90.52 -----R\$8.341,70

02.05.10.301.0013.1025 Aquisição de Bens Moveis HPP

02.05.10.301.0013.1025 – 4.4.90.52 -----R\$4.131,33

02.05.10.301.0013.2034 Manutenção das Atividades A. Hosp. Amb. 15%

02.05.10.301.0013.2034 – 3.3.90.14 -----R\$2.000,00

02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho



Proc. n°. /
Folha n°. /

LIDO NA SESSÃO
DIA ____ / ____ / ____
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

02.06.08.241 Assistência ao Idoso	
02.06.08.241.0016 Coordenação dos Programas Sociais	
02.06.08.241.0016.1030 Aquisição de Bens Moveis – Lar Idoso	
02.06.08.241.0016.1030 – 4.4.90.52	R\$1.108,82
02.06.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.06.08.243.0016 Coordenação dos Programas Sociais	
02.06.08.243.0016.2051 Manutenção das Atividades – CRAS	
02.06.08.243.0016.2051 – 3.3.90.30	R\$5.500,00
02.06.08.243.0016.2051 – 3.3.90.39	R\$4.042,33
02.06.08.244 Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0015 Administração e Coordenação Semast	
02.06.08.244.0015.1026 Aquisição de Bens Moveis Semast	
02.06.08.244.0015.1026 – 4.4.90.52	R\$1.428,81
02.06.08.244.0015.1027 Aquisição de Bens Moveis C. Tutelar	
02.06.08.244.0015.1027 – 4.4.90.52	R\$6.667,28
02.06.08.244.0015.2044 Manutenção das Atividades – Semast	
02.06.08.244.0015.2044 – 3.3.90.93	R\$1.800,00
02.06.08.244.0015.2044 – 3.3.90.39	R\$8.000,00
02.06.08.244.0015.2044 – 3.3.90.36	R\$5.576,90
02.06.08.244.0015.2045 Manutenção das Atividades C. Tutelar	
02.06.08.244.0015.2045 – 3.3.90.14	R\$1.500,00
02.06.08.244.0015.2045 – 3.3.90.39	R\$223,62
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.04.122 Administração Geral	
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp	
02.07.04.122.0017.1032 Aquisição de Bens Moveis	
02.07.04.122.0017.1032 – 4.4.90.52	R\$18.320,80
02.07.04.122.0017.2053 Manutenção das Atividades – Semosp	
02.07.04.122.0017.2053 – 3.1.90.13	R\$3.600,00
02.07.04.122.0017.2053 – 3.3.90.14	R\$9.000,00
02.07.04.122.0017.2053 – 3.3.90.30	R\$40.000,00
02.07.04.122.0017.2053 – 3.3.90.39	R\$20.000,00
02.07.15.451 Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018 – Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018.1039 Implantação de Novo Ponto de Iluminação	
02.07.15.451.0018.1039 – 4.4.90.51	R\$4.207,14
02.07.25.752 Energia Elétrica	
02.07.25.752.0018 - Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Urbana	
02.07.25.752.0018.2055 Manutenção da Iluminação Publica	
02.07.25.752.0018.2055 – 3.3.90.30	R\$10.000,00
02.07.26.782 Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra Estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1041 – Recuperação de Pontes e Pontilhoes	
02.07.26.782.0013.1041 – 4.4.90.51	R\$50.639,20
02.08 Secretaria Municipal de Licitação e Compras	
02.08.04.122 Administração Geral	
02.08.04.122.0020 Administração e Coordenação - Semlic	
02.08.04.122.0020.1046 - Aquisição de Bens Moveis – Semlic	
02.08.04.122.0020.1046 – 4.4.90.52	R\$5.930,32
02.08.04.122.0020.2056 – Manutenção das Atividades Semlic	
02.08.04.122.0020.2056 – 3.1.90.11	R\$10.500,00
02.08.04.122.0020.2056 – 3.1.90.13	R\$4.700,00
02.08.04.122.0020.2056 – 3.3.90.14	R\$5.500,00



Proc. n° /

Folha n° /

VISTO

LIDO NA SESSÃO

DIA ____ / ____ / ____

1.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112**SESSÃO ORDINÁRIA**

02.08.04.122.0020.2056 – 3.3.90.33 -----R\$1.080,00
02.08.04.122.0020.2056 – 3.3.90.39 -----R\$1.379,25
Total da Anulação ----- R\$809.205,81

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2016** por Suplementação, o valor de **R\$805.625,94 (oitocentos e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.04.122 – Administração Geral
02.01.04.122.0002 – Administração e Coordenação - Gabinete
02.01.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades – Gabinete
02.01.04.122.0002.2002 – 3.1.90.11 ----- R\$100.626,64
02.01.04.122.0002.2002 – 3.1.90.13 ----- R\$11.368,41

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

02.04.12.361 Ensino Fundamental
02.04.12.361.0009 Administração e Coordenação - SEMECT
02.04.12.361.0009.2017 Manutenção das Atividades – SEMECT
02.04.12.361.0009.2017 – 3.1.90.11 ----- R\$145.762,56
02.04.12.361.0009.2017 – 3.1.90.13 ----- R\$10.301,95

02.05 Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.– Atenção Básica
02.05.10.301.0013 – Administração e Coordenação – Semsau
02.05.10.301.0013.2032 Manutenção das Atividades – Semsau
02.05.10.301.0013.2032 – 3.1.90.11 ----- R\$35.982,55
02.05.10.301.0013.2032 -3.1.90.13 ----- R\$7.469,21
02.05.10.301.0013.2032 – 3.1.90.94 ----- R\$23.649,10
02.05.10.301.0013.2034 Manutenção das Atividades A. Hosp. Amb. 15%
02.05.10.301.0013.2034 – 3.1.90.11 ----- R\$205.263,26
02.05.10.301.0013.2034 – 3.1.90.13 ----- R\$154.256,94

02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

02.06.08.244 Assistência Comunitária
02.06.08.244.0015 Administração e Coordenação Semast
02.06.08.244.0015.2044 Manutenção das Atividades - Semast ----- R\$52.358,47
02.06.08.244.0015.2045 Manutenção das Atividades C. Tutelar ----- R\$14.820,02

02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.04.122 Administração Geral
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp
02.07.04.122.0017.2053 Manutenção das Atividades – Semosp ----- R\$27.266,63

Total da Suplementação ----- R\$ 809.205,81

Art. 5º. A Abertura de Crédito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

132ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/09/2016
10h00 HORAS

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
- II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
- III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 026/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 809.205,81 oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

Leitura do Projeto nº 028/2016 do Executivo, que dispõe sobre implantação oficial de Nota Fiscal Eletrônica em Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Parecer nº 001/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 28/2016, do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

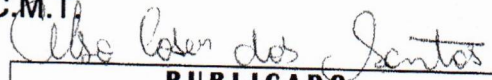
Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 28/2016 , do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto nº 028/2016 do Executivo, que dispõe sobre implantação oficial de Nota Fiscal Eletrônica em Teixeiraópolis/RO.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

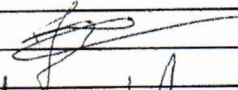
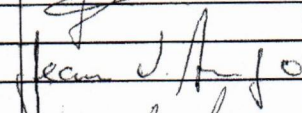
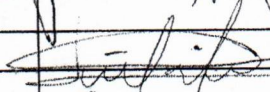
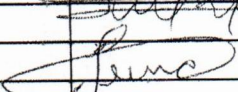
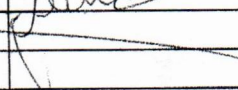
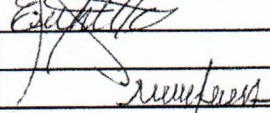
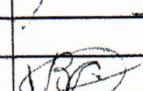

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 15/09/2016 á 19/09/2016
Responsável Allysson Filipe M. da Silva


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 15/09/2016 á 19/09/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

REGISTRO DE PONTO
132ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 19 DE SETEMBRO
DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Proc. n°. /

Folha n°. /

A P R O V A D O

VOTAÇÃO ÚNICA

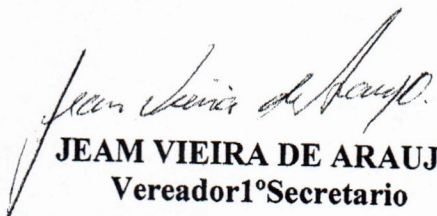
QUÓRUM 06 Votos

Em 26/09/2016

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 19.09.2016

Ata da reunião da 132ª (centésima trigésima segunda) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta do Vereador José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Carlos Kleber de Matos, a fazer a leitura em São Marcos capítulo 12. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 026/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 809.205,81 oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos). **Projeto nº 028/2016 do Executivo**, que dispõe sobre implantação oficial de Nota Fiscal Eletrônica em Teixeiraopolis/RO. **Parecer nº 001/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 28/2016, do Executivo. Terminada a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o presidente colocou o **Parecer nº 001/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 28/2016, em Discussão, não havendo Discussão o Presidente colocou em Votação, ficando Aprovado, com unanimidade. Colocou também em Discussão o **Projeto de Lei nº 028/2016 do Executivo**, não havendo Discussão, o Presidente colocou em Votação única, ficando Aprovado com unanimidade. Terminando a Votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se

pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente.**


JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDACÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER

Projeto nº 026/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de 809.205,81 (oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

PROCESSOS Nº 082/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 19 de agosto 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 026/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de 809.205,81 (oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

PROCESSOS Nº 082/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

§ 1º - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 19 de agosto 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

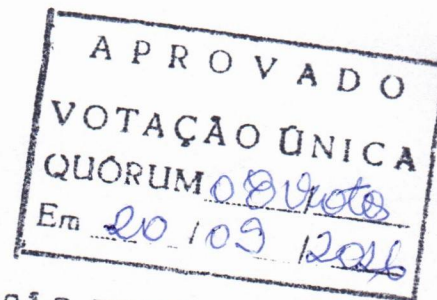
COMISSÃO: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER Nº. 023 /2016/CMT
PROJETO DE LEI Nº. 026 /2016
ORIGEM – PODER LEGISLATIVO

RELATORIO

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



Reuniram-se no dia 19 de Setembro do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 026/2016, Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA:

Que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 809.205,81 oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

PARECER DO RELATOR

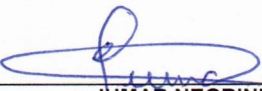
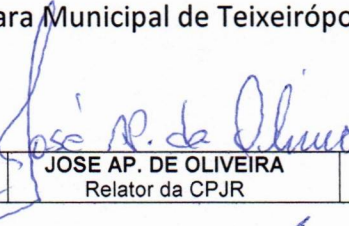
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

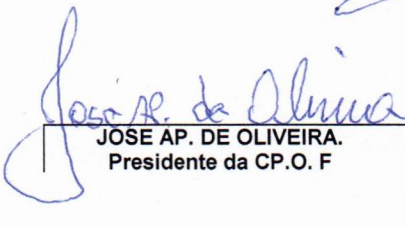
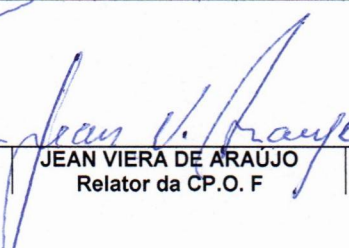
Quanto a técnica Legislativa, a matéria mostra se perfeita e pronta para inserir –se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da Comunidade e em face do exposto, o Projeto em análise reveste –se de boa forma Constitucional legal Jurídico e de boa técnica Legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido, por isso recomendamos a sua **APROVAÇÃO**.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **Justiça e Redação e Orçamento e Finanças**, votam com o Parecer de seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 19 de agosto de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	 JEAN VIERA DE ARAÚJO Relator da CP.O. F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F
---	---	--



A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 026/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de 809.205,81 (oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos) .

PROCESSOS Nº 082/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 19 de agosto 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
---	--	---

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto nº 026/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de 809.205,81 (oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos) .

PROCESSOS Nº 082/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 19 de agosto 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 026/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de 809.205,81 (oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos) .

PROCESSOS Nº 082/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentária;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 19 de agosto 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

COMISSÃO: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER Nº. 023 /2016/CMT
PROJETO DE LEI Nº. 026 /2016
ORIGEM – PODER LEGISLATIVO

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <i>08 votos</i>
Em <i>20/09/2016</i>

SESSÃO EXTRAODINÁRIA

RELATORIO

Reuniram-se no dia 19 de Setembro do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 026/2016, Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA:

Que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 809.205,81 oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

PARECER DO RELATOR

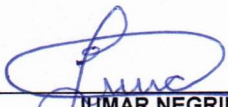
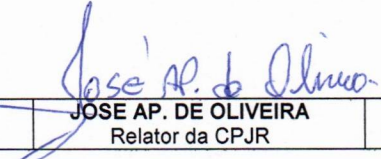
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

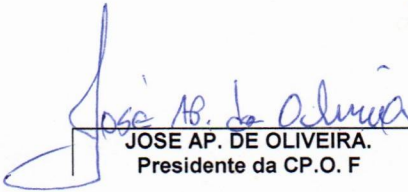
Quanto a técnica Legislativa, a matéria mostra se perfeita e pronta para inserir –se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da Comunidade e em face do exposto, o Projeto em análise reveste –se de boa forma Constitucional legal Jurídico e de boa técnica Legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido, por isso recomendamos a sua **APROVAÇÃO**.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **Justiça e Redação e Orçamento e Finanças**, votam com o Parecer de seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 19 de agosto de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

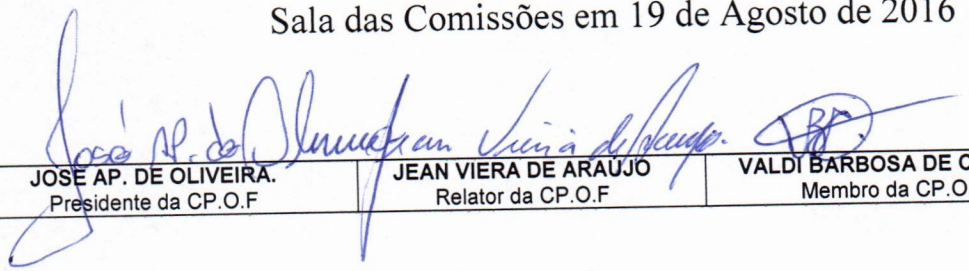
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O. F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F
---	--	---

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 001/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 809.205. 81 (oitocentos e nove mil duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

PROCESSOS Nº 082/2016.

Sala das Comissões em 19 de Agosto de 2016



JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

convocação

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 20 de setembro deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei 026/2016 de autoria do Poder Executivo .

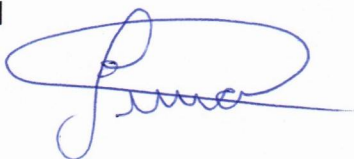
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente;


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador Presidente da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JUMAR NEGRINI



recebido em 19
09
16

Proc. nº.	1
Folha nº.	1
VISTO	

convocação

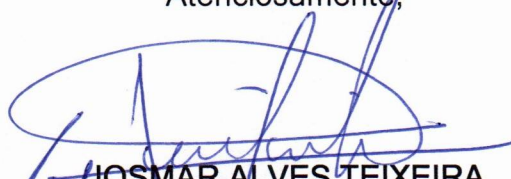
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 20 de setembro deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei 026/2016 de autoria do Poder Executivo .

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente,


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador Presidente da C.M.T.

*Recelvi
19/09/16
Jean Vieira de Araujo*

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JEAN VIEIRA DE ARAUJO

Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

convocação

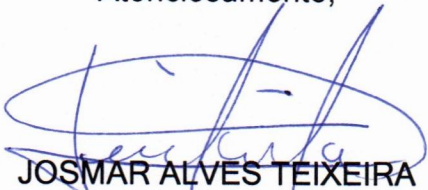
Exma, Srª. Vereadora;

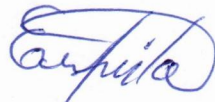
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 20 de setembro deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei 026/2016 de autoria do Poder Executivo .

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente;


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador Presidente da C.M.T.

Recebi em
19/09/2016


À Exma, Srª, Vereadora.
EUZILENE DO CARMO FREITAS

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 20 de setembro deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei 026/2016 de autoria do Poder Executivo .

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente;

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador Presidente da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
VALDI BARBOSA CASTRO

Recb. em 19/09/2016
Valdi B. Castro

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

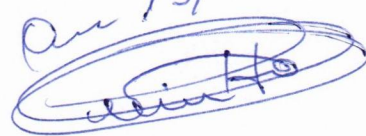
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.^o Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 20 de setembro deste com início às 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei 026/2016 de autoria do Poder Executivo .

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente;


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador Presidente da C.M.T.

Recebido
em 19/09/16


Ao Exmo, Sr, Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

convocação

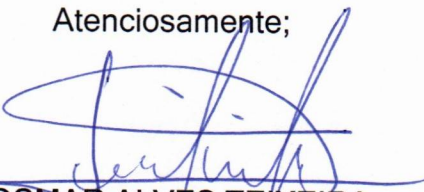
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 20 de setembro deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei 026/2016 de autoria do Poder Executivo .

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente;


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador Presidente da C.M.T.

*Recebi 19/09/2016
Salvador José de Araújo*

Ao Exmo, Srº, Vereador;
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO

Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

convocação

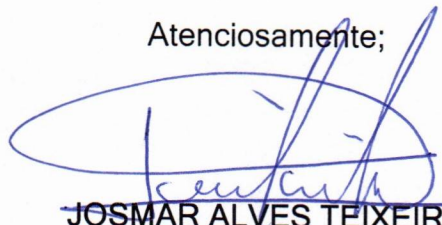
Exma, Srª. Vereadora;

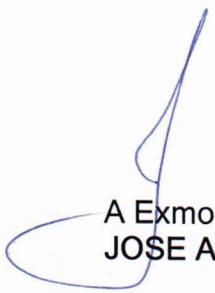
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 20 de setembro deste com início às 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei 026/2016 de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente;


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador Presidente da C.M.T.


A Exmo, Srº. Vereador;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Recebido -
19.09.2016
Jose Aparecido de Oliveira

convocação

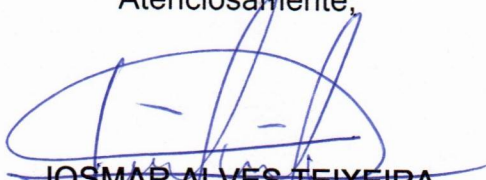
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 20 de setembro deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei 026/2016 de autoria do Poder Executivo .

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 19 de setembro de 2016.

Atenciosamente;


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador Presidente da C.M.T.

19/09/2016

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA



2º PERÍODO LEGISLATIVO
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/09/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto nº 026/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 809.205,81 oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 023/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 26/2016 , do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

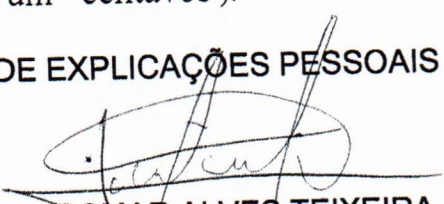
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

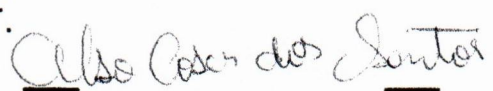
2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 023/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 26/2016, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto nº 026/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 809.205,81 oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

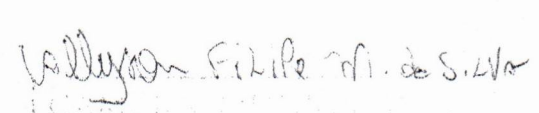
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO

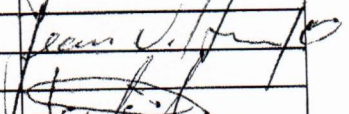
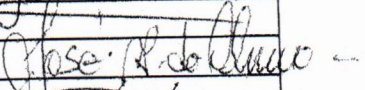
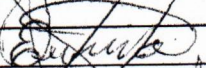
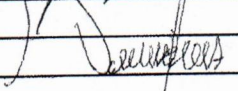
PUBLICADO

De 19/09 a 20/09/16


Wellington Filipe M. de S. Silva
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
19/09 20/09/16

ISTO

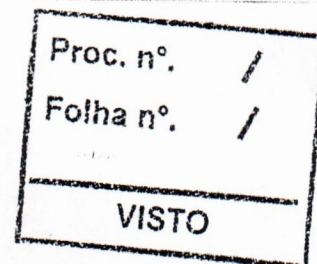
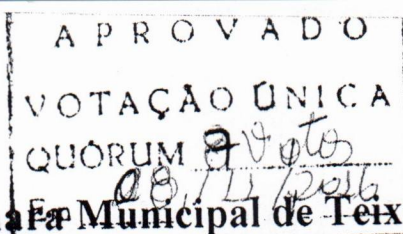
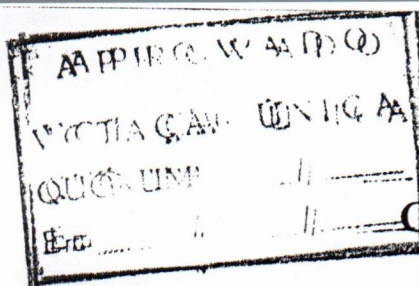
REGISTRO DE PONTO
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 20
SETEMBRO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão extraordinária 20.09.2016

Ata da reunião da 5ª (quinta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, José Anízio da Rocha, José Aparecido de Oliveira. Josmar Alves Teixeira, Jucieldo Correa, Jumar Negrini, e Salvador José de Araújo. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Jumar Negrini, a fazer a leitura em salmos capítulo 23. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto nº 026/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 809.205,81 oitocentos e nove mil e duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos). **Parecer Unificado nº 023/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 26/2016, do Executivo. Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. Os mesmos não usaram a palavra. E o presidente colocou em Discussão o Parecer números 023/2016, não tendo Discussão, o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado. Colocou o Projeto de Leis números 026/2016 em Discussão, não tendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. Terminando as votações o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente**.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente